



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG)
Ata da 22ª reunião, realizada em 15 de julho de 2010

1 Em 15 de julho de 2010, reuniu-se a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG)
2 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de
3 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte.
4 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Thiago Garcia e
5 Vitor Soares Lopes – representantes do poder público estadual; Vitor de Andrade Coelho
6 – representante do poder público municipal; Valéria Almeida Lopes de Faria –
7 representante dos usuários de recursos hídricos; Décio Antônio Chaves Beato –
8 representante de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos. Assuntos em
9 pauta. **1) ABERTURA.** O presidente Thiago Garcia declarou aberta a 22ª reunião da
10 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
11 **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3) EXAME**
12 **DE ATAS DE REUNIÃO DA CTIG.** Aprovadas por unanimidade as atas da 19ª e 20ª
13 reuniões da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, realizadas em 11 de fevereiro e
14 15 de abril de 2010, respectivamente. **4) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
15 **ANÁLISE DE OUTORGA. 4.1) Superintendência de Desenvolvimento da Capital.**
16 **Urbanização, através da canalização do curso de água Córrego dos Borges. Bacia**
17 **hidrográfica do rio das Velhas. Belo Horizonte/MG. Processo 12743/2009.** Outorga
18 concedida por voto de maioria, com voto contrário do conselheiro Décio Antônio Chaves
19 Beato, nos termos do parecer técnico. Declaração de voto contrário: “Eu justifico em
20 relação a esse ajuste, esses valores muito próximos de dimensionamento e vazão
21 prevista.” (Conselheiro Décio Antônio Chaves Beato). **4.2) Superintendência de**
22 **Desenvolvimento da Capital. Urbanização, através da canalização do curso de água**
23 **Córrego dos Borges. Bacia hidrográfica do rio das Velhas. Belo Horizonte/MG.**
24 **Processo 12744/2009.** Outorga concedida por voto de maioria, com voto contrário do
25 conselheiro Décio Antônio Chaves Beato, nos termos do parecer técnico. Declaração de
26 voto contrário: “Eu justifico em relação a esse ajuste, esses valores muito próximos de
27 dimensionamento e vazão prevista.” (Conselheiro Décio Antônio Chaves Beato). **4.3)**
28 **Samarco Mineração S/A. Mina de Germano. Barramento ou dique em curso de água**
29 **para a disposição de rejeitos. Córrego Germano. Bacias hidrográficas dos rios**
30 **Piranga e Doce. Mariana/MG. Processo 3524/2008.** Outorga concedida por
31 unanimidade nos termos do parecer técnico. **4.4) Companhia Vale do Rio Doce.**
32 **Rebaixamento de nível d’água subterrânea. Poços tubulares. Nascente do rio**
33 **Piranga até a confluência com o rio Piracicaba. Bacias hidrográficas dos rios**
34 **Piranga e Doce. Mina de Fábrica Nova. Fazenda da Alegria. Mariana/MG. Processo**
35 **1939/2004.** Outorga concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico, com as

36 seguintes modificações nas condicionantes: – Nova redação para a condicionante 9:
37 “Manter a reposição de 30% da vazão bombeada até o teto de 140 m³/hora no córrego
38 Ouro Fino.”; – Alteração no texto da condicionante 1: onde está escrito “até o término
39 desta atividade”, substituir por “até o descomissionamento total da cava.”; – Incluir no
40 texto da condicionante 2 que a reposição de vazão deverá ser observada “até o
41 descomissionamento total da cava.” **4.5) Votorantim Metais e Zinco. Aproveitamento**
42 **de potencial hidrelétrico no rio do Peixe. Bacia hidrográfica do rio Paraibuna. Usina**
43 **Hidrelétrica Picada. Fazenda Volta do Rio. Juiz de Fora. COPAM/PA 3570/2009.**
44 Outorga concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico, com as seguintes
45 modificações nas condicionantes: – Nova redação para a condicionante 1: “Manter a
46 vazão atual de 1 m³/s, conforme é reconhecido pelo Operador Nacional do Sistema
47 Elétrico (NOS); – Supressão das condicionantes 2, 3 6 e 7, e encaminhamento à Supram,
48 como recomendação, para que seja avaliada a pertinência de inclusão como
49 condicionantes no licenciamento ambiental; – Supressão das condicionantes 4 e 5. **4.6)**
50 **Renova Energia S/A. Barragem para geração de energia. PCH Eixo B3. Rio São**
51 **João. Bacia hidrográfica do rio Grande. Passos, Jacuí e Fortaleza de Minas/MG.**
52 **Processo 04948/2009.** Outorga concedida por unanimidade nos termos do parecer
53 técnico, com nova redação para a condicionante 2: “Implantar estação de monitoramento
54 no trecho de vazão residual e enviar os dados consolidados, semestralmente, para a
55 Supram.” **5) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **ENCERRAMENTO.**
56 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Thiago Garcia agradeceu a
57 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

58
59 APROVAÇÃO DA ATA
60

61
62 Presidente Thiago Garcia
63 (Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico)
64

65
66 Vitor Soares Lopes
67 (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento)
68

69
70 Vitor de Andrade Coelho
71 (Consórcio Intermunicipal de Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba)
72

73
74 Valéria Almeida Lopes de Faria
75 (Companhia Energética de Minas Gerais)
76
77

78
79
80

Décio Antônio Chaves Beato
(Associação Brasileira de Águas Subterrâneas)